



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 535

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 535

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DO EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada e integrada ao quadro de emprego público permanente da Prefeitura Municipal de Guararapes 01 (uma) vaga do emprego de “Assistente Social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 07 de março de 2019

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.020, DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ENCARREGADO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS E LIMPEZA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019, o senhor REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.576.371, para ocupar em substituição o cargo de “Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 005/2019, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 535

Página 3 de 5

DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa Rodogreen Implementos Rodoviários Ltda – ME, valor total de R\$ 97.500,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o item do pregão que consta acima citado, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 12 de fevereiro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 005/2019, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a favor da empresa Rodogreen Implementos Rodoviários Ltda – ME, valor total de R\$ 97.500,00.

Guararapes, 07 de março de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico em CBUQ, guias e sarjeta, e sinalização viária em diversas ruas do município, conforme projeto, planilha

orçamentária, planilha de BDI e memorial descritivo, anexos ao Edital, e adjudico o objeto do certame à Construtora Sanches Sanchez Ltda, no valor total de R\$ 224.899,48, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 07 de março de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 137/2018

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2018

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, e adjudico o objeto do certame para os proponentes; Grupo Informal – Helio Matsushi Sekiya, itens 01 e 14 Valor Total 20.000,00, Nelson Pereira, itens 04, 09, 17, 23 Valor Total 19.672,00, Tiago Almeida Antonioli, itens 04, 18, 17, 08 Valor Total 19.890,00, Adilson Favaro, item 27 Valor Total 19.993,00, Alexandre Favaro, item 27 Valor Total 19.993,00, Grupo Formal - COOPAR Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário Reunidas, itens 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 42, 45, 46, 47 Valor Total 357.685,00, CAFESP Cooperativa Agrícola Mista dos Agricultores Familiares do Estado de São Paulo itens 37, 39, 43 Valor Total 77.200,00, Associação dos Produtores Rurais do Córrego Azul, itens 11, 24, 27, 30, 31, 35, 36, 40, 41, Valor Total 91.386,48, Cooperativa e Organização Rural Guapiarense – COOPER ORG itens 02, 19, 20, 32 Valor Total 23.202,00, Associação de Produtores Rurais do Assentamento São Lucas, itens 30, 31, 36 Valor Total 89.309,52, Associação dos Produtores Agrícola do Assento São José e Outros, itens 06, 11, 38 Valor Total 87.080,00, conforme o parecer da Comissão Municipal de licitações.

Guararapes, 26 de Fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 535

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – APM EE Professor Waldemar Queiroz

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos para manutenção administrativa e pedagógica escolar, a serem realizados no exercício de 2019

Nº - 027/2.019

Valor Mensal - R\$ 2,00 Por aluno matriculado e frequente/fonte municipal

Assinatura - 06 de março de 2.019

Vigência – 01 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial “Francisco Cândido Xavier”

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem com meta de atendimento a 40 adultos, a serem realizados no exercício de 2019

Nº - 025/2.019

Valor Mensal - R\$ 2.002,86/Fonte estadual

Assinatura - 06 de março de 2.019

Vigência – 01 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial “Francisco Cândido Xavier”

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem com meta de atendimento a 40 adultos, a serem realizados no exercício de 2019

Nº - 024/2.019

Valor Mensal - R\$ 3.000,00/Fonte municipal

Assinatura - 06 de março de 2.019

Vigência – 01 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Repasse de recursos públicos a serem realizados no exercício de 2019.

Nº - 026/2.019

Valor - R\$ 6.900,00/Mensais

Assinatura - 06 de março de 2.019

Vigência – 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 535

Página 5 de 5

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-493-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 07/03/2020

Nº PROCESSO: 1406/2016
Nº PROTOCOLO: 0380/2019 Data do Protocolo: 27/02/2019
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SILVIO ANTONIO DE FARIA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SILVIO ANTONIO DE FARIA - ME
CNPJ / CPF: 17.125.026/0001-69
LOGRADOURO: Avenida SEVERINO POLETO NÚMERO: 387
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIO ANTONIO DE FARIA
CPF: 92299032800 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

07/03/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA